CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA 430/1998

DESIGNA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS PARA FAZER INTIMAÇÃO EM BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 63, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Arinos,

Resolve,

PRIMEIRO: Designar a servidora HELIANA APARECIDA ÁLVARES NERY, ocupante do cargo de Secretária Executiva e nomeada oficial nos autos da CPI criada pela Portaria 396/97, para ir até Belo Horizonte e entregar aos Drs. José Nilo de Castro, Alexandre Lúcio da Costa, Carmem Magalhães Castro e Jaciara Guimarães Rosa Hemétrio os ofícios da CPI 043 ao 046/98.

SEGUNDO: Abonar para todos os efeitos a faltas da servidora no dia 18 de maio para cumprimento do disposto no item primeiro.

TERCEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor da servidor acima mencionada o valor de duas diárias conforme portaria 322/96, bem como passagens de ida e volta..

QUARTO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GAB DO PRESIDENTE, 15 DE MAIO DE 1998

Vereador SAINT-CLAIR VALADARES
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
18 / 05 / 98
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA 430/1998

DESIGNA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS PARA FAZER INTIMAÇÃO EM BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 63, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Arinos,

Resolve,

PRIMEIRO: Designar a servidora HELIANA APARECIDA ÁLVARES NERY, ocupante do cargo de Secretária Executiva e nomeada oficial nos autos da CPI criada pela Portaria 396/97, para ir até Belo Horizonte e entregar aos Drs. José Nilo de Castro, Alexandre Lúcio da Costa, Carmem Magalhães Castro e Jaciara Guimarães Rosa Hemétrio os ofícios da CPI 043 ao 046/98.

SEGUNDO: Abonar para todos os efeitos a faltas da servidora no dia 18 de maio para cumprimento do disposto no item primeiro.

TERCEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor da servidor acima mencionada o valor de duas diárias conforme portaria 322/96, bem como passagens de ida e volta..

QUARTO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GAB DO PRESIDENTE, 15 DE MAIO DE 1998

Vereador SAINT-CLAIR VALADARES
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
18 / 05 / 98
ASSINATURA